



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

LEI Nº 3.644, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO MARCHESONI ROGADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, um crédito suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações:

05 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

050100 - Gabinete e Dependências

03070202.08 - Manut. do Gabinete e Dependências

3120.00 - Material de Consumo+ R\$ 35.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos+ R\$ 50.000,00

10915751.04 - Sinalização de Transito

4110.00 - Obras e Instalações+ R\$ 20.000,00

15824952.12 - Desp.Cargo Fundo Soc.Segur.Munic.

3256.00 - Benef. A Previdência Social+ R\$ 12.000,00

06 - DIRETORIA DE FINANÇAS

060100 - Gabinete e Dependências

03080322.14 - Manut. do Gabinete e Dependências

3120.00 - Material de Consumo+ R\$ 5.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos+ R\$ 30.000,00

07 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

070100 - Gabinete e Dependência

10073232.16 - Manut. Gabinete e Dependência

3132.00 - Outros Serv. Encargos + R\$ 60.000,00

020200 - Setor Cons. Vias Serviços Urbanos

16885341.20 - Construção Pontes na Zona Rural

4110.00 - Obras e Instalações + R\$ 5.000,00

08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

080100 - Gabinete e Dependência

13750312.18 - Subvenções a Entidades

3231.00 - Subvenções Sociais + R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

09 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

090200 - Setor de Educação e Ensino Infantil

08411902.22 - Manut. da Educação Pré-Escolar

3132.00 - Outros Serviços e Encargo..... + R\$ 3.000,00

090400 - Fundo Munic. Ensino Fundamental

08421882.28 - Manut.Fundo Munic. Ensino Fundamental

3113.00 - Obrigações Patronais + R\$ 40.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR + R\$ 310.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

04 - DIRETORIA JURÍDICA

040100 - Gabinete do Diretor

03070202.07 - Manut. do Gabinete do Diretor

4120.00 - Equip. e Material Permanente - R\$ 4.000,00

05 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

050100 - Gabinete e Dependências

03070202.08 - Manut. do Gabinete e Dependências

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente - R\$ 45.000,00

03070211.02 - Aquisição de Linha Telefônica

4260.00 - Constr.ou Aum. Cap.Emp.Com.ou Financ..... - R\$ 10.000,00

10603261.03 - Construção de Jazigos

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

06 - DIRETORIA DE FINANÇAS

060100 - Gabinete e Dependências

03080322.14 - Manut. do Gabinete e Dependência

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 5.000,00

4120.00 - Equip. e Material Permanente - R\$ 10.000,00

4220.00 - Aquis. Outros Bens Cap. Já em Util. - R\$ 7.000,00

03080331.05 - Amort. E Enc. Débitos Previdenciários

4351.00 - Amort. De Dívida Contratada - R\$ 40.000,00

07 - DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

070100 - Gabinete e Dependências

10573161.08 - Constr. Casa Popular Interesse Social

4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 19.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

10583231.10 - Paviment. Recap. Vias Urbanas
4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 10.000,00
13760311.14 - Auxílio ao SAAE p/ Obras
4311.00 - Auxílio p/ Despesa Capital - R\$ 17.000,00
16915731.17 - Constr. Módulo p/ Patrulh. Rodoviário
4110.00 - Obras e Instalações - R\$ 5.000,00

070200 - Setor Cons.Vias e Serviços Urbanos
10585752.17 - Manut. Setor Cons. V.Serv. Urbanos
4120.00 - Equip. e Mat. Permanente - R\$ 60.000,00

09 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
090100 - Gabinete e Dependências
08421882.20 - Manut. do Gabinete e Dependências
4120.00 - Equip. e Material Permanente - R\$ 3.000,00

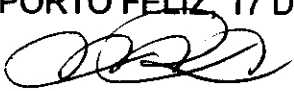
090400 - Fundo Municipal Ensino Fundamental
08421882.28 - Manut. Fundo Munic.Ensino Fundamental
3120.00 - Material de Consumo - R\$ 40.000,00

10 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO
100100 - Gabinete e Dependência
08462242.29 - Manut. do Gabinete e Dependências
4120.00 - Equip. e Material Permanente..... - R\$ 10.000,00
08462281.29 - Constr.Clube dos Func. Municipais
4110.0 - Obras e Instalações - R\$ 5.000,00

TOTAL A ANULAR - R\$ 310.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE SETEMBRO DE 1.998.


Leonardo Marchesoni Rogado
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PROPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 17 DE SETEMBRO DE 1.998.


Luiz Antonio Belini - Diretor